

## Decretos Estaduais

|             |            |                  |            |
|-------------|------------|------------------|------------|
| Decreto nº: | 23799/1997 | Data do Decreto: | 26/11/1997 |
|-------------|------------|------------------|------------|

### ▼ Texto do Decreto Estadual [ Em Vigor ]

DECRETO Nº 23.799 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 1.278,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 2.668, de 16 de janeiro de 1997, Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997, e o que consta do Processo nº E-02/01954/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 1.278,00 (mil, duzentos e setenta e oito reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 6, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo.

Art. 3º - Fica liberada para efeito de empenho a dotação orçamentária constante deste decreto, de acordo com o disposto no art. 7º, do Decreto nº 22.968, de 21 de fevereiro de 1997.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1997.

MARCELLO ALENCAR

PUBLICAÇÃO: 27/11/97

ANEXO

| CÓDIGOS              |     |                     |       |    |         | VALOR EM R\$ |
|----------------------|-----|---------------------|-------|----|---------|--------------|
| Programa de Trabalho | ESF | Natureza da Despesa | Fonte | DV | Reforço | Compensação  |

|                                                                                                                                                                                                                               |                                             |         |    |    |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|----|----|----------|----------|
| 1302.04401831.797<br>Rendimentos de aplicação financeira dos recursos provenientes de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca e o Ministério da Agricultura e do Abastecimento. | F<br><br><br><br><br><br><br><br><br><br>12 | 4590.99 | 12 | 07 | 1.278,00 | 1.278,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                         |                                             |         |    |    | 1.278,00 | 1.278,00 |

Processo nº E-02/01954/96

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| <b>Área:</b>               |            |
| <b>Data de publicação:</b> | 27/11/1997 |

**Texto da Revogação :**

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| <b>Tipo de Revogação:</b> | Em Vigor |
|---------------------------|----------|

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/6093f983093d5bf903256a950068ebbc?OpenDocument&Highlight=0,pesca>